

AUT 066/2015 Antonio Pimentel Filho
2015 054/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIV-SE
EM. 06/05/15
Pimentel

LEI Nº 6.002

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE FRANCISCA ARCELINA
DE SOUZA UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCA ARCELINA DE SOUZA, uma
das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal